

7/407663964/32169208879/Não atender aos requisitos de titulação;
8/48952446-1/39806767810/Não atender aos requisitos de titulação;
9/452251114/42549588894/Não atender aos requisitos de titulação;
10/477915330-9/39052099855/Não possui o tempo de experiência profissional;
11/46.238.476-7/40055471846/Não possui o tempo de experiência profissional;
12/20.799.003-7/06957043894/Não possui o tempo de experiência profissional;
13/546813070/44039562895/Não possui o tempo de experiência profissional;
15/125590313/16300217841/Não atender aos requisitos de titulação;
16/44430817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação;
17/466598245/38759177829/Não atender aos requisitos de titulação;
18/553584170/46304867808/Não atender aos requisitos de titulação;
19/302632141/21703964896/Não atender aos requisitos de titulação;
FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO - MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/08/2023 - PROCESSO Nº 136.00086686/2023-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/03/2024, às 9h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO
ENDEREÇO: RUA ARIIVALDO SILVEIRA FRANCO, 567 - BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO
CIDADE: MOGI MIRIM
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO / MECÂNICA E METALÚRGICA
CURSO: PROJETOS MECÂNICOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULAS/SÁBADO-MATUTINO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
16/ EVERALDO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA / 426897560 / 36841583809 / 270,70 / 10º
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CAMPINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/09/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/10478

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/03/2024, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS
ENDEREÇO: AVENIDA CÔNEGO ROCCATO, 593 - BAIRRO: JARDIM SANTA MÔNICA
CIDADE: CAMPINAS
DISCIPLINA: ANÁLISE FINANCEIRA
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CONTABILIDADE E FINANÇAS
CURSO: GESTÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 AULAS/(NOTURNO)
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
11/ JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO / 406747106 / 34547326894 / 203,20 / 6º
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES - SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/07/2024 - PROCESSO Nº 136.00024427/2024-61

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 59, DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições

e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ANTONIO CESAR DE BARROS MUNARI, RG.: 17008255-6,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MARIA DAS GRACAS JUNQUEIRA MACHADO TOMAZELA, RG.: 9897692-8,, Professor de Ensino Superior.

MARIA ANGELICA CALIXTO DE ANDRADE CARDIERI, RG.: 8548418-0,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LEONARDO FERNANDO DA SILVA, RG.: 49.937.308-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

JULIANA OLIVEIRA BARROS SQUARZINI, RG.: 32636642-8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

RAQUEL CRISTINA BATISTA, RG.: 66414724-0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
Publicado no D.O.E. de: _____
Seção III - página: _____

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA - PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 133/03/2024 - PROCESSO Nº 136.00023701/2024-85

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 7, DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, da cidade de PINDAMONHANGABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EMERSON AUGUSTO RAYMUNDO, RG.: 22052215-7,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

CELIO PACHECO DE SIQUEIRA, RG.: 11305067-7,, Professor de Ensino Superior.

LUIS FILIPE DE FARIA PEREIRA WILGENT BARBOSA, RG.: 24562146-5,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EMERSON LUIS JUNQUEIRA, RG.: 28088866-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ANA PAULA ALVES BLECK DUQUE, RG.: 27648743-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

EDILON DE OLIVEIRA FRANÇA, RG.: 25554353-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 189/02/2024 - PROCESSO Nº 136.00038258/2024-47

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 15, DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LOURIVAL PINHEIRO NETO, RG.: 59078899-1,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALCIENE RIBEIRO FEITOZA DA SILVA, RG.: 24479694-4,, Professor de Ensino Superior.

ORLANDO JOSE DE SOUZA CELESTINO, RG.: 17305369-5,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

IZABELA CRISTINA NEVES DOS SANTOS AIRES COSTA, RG.: 47040582-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

FABIO LIPPI SILVA, RG.: 43556793-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

LIVIA MARIA BERNARDI PASSARELLI, RG.: 33647615-2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/24/2023 - PROCESSO Nº 136.00150948/2023-92

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TÉCNICAS GASTRONÔMICAS AVANÇADAS, do curso GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU - BAURU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/01/2024 - PROCESSO Nº 136.00004791/2024-13

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO, do curso AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/04/2024 - PROCESSO Nº 13600018534/202451

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, do curso TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/11/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/07207

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 01/06/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANÁLISE DE SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS III, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/12/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/07444

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 02/06/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANÁLISE DE RISCOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRISES EM TURISMO, do curso GESTÃO DE TURISMO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/14/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08165

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 05/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina REDES INDUSTRIAIS, do curso AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU - BAURU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/06/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/04126

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 05/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS V, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU - BAURU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/01/2024 - PROCESSO Nº 136.00036595/2024-08

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: INGLÊS I

ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGÜÍSTICA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS -AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado - DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/11/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/07207

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 02/06/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANÁLISE DE RISCOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRISES EM TURISMO, do curso GESTÃO DE TURISMO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/12/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/07444

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 02/06/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS V, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/14/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08165

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 05/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina REDES INDUSTRIAIS, do curso AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/04/2024 - PROCESSO Nº 13600018534/202451

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 01/06/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANÁLISE DE SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS III, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/06/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/04126

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 05/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS V, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/01/2024 - PROCESSO Nº 136.00036595/2024-08

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: INGLÊS I

ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGÜÍSTICA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS -AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado - DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação complementar.